

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2022		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	28627/2022		

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	Município de Toledo - PR	CNPJ	76.205.806/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV	CNPJ	08.885.045/0001-00

CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que estão em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como inidôneos em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação ou deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que couber necessários ao credenciamento.

Para Instituições financeiras gestoras e cogestoras de carteiras de fundos de investimentos será exigido um Patrimônio sob Gestão de, no mínimo, R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), de acordo com o Ranking ANBIMA.

A Instituição deverá ser filiada à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Fundo de Investimentos.

II - Instituição a ser credenciada:			Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:
Razão Social	BEM DTVM	CNPJ	00.066.670/0001-00		
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara Osasco/SP / CEP: 06.029-900.	Data Constituição	21/10/1968		
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 3684-5713		
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários		
Data do registro no BACEN		Categoria (s)			
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone		
Lauter Ferreira	Comercial	lauter.ferreira@xpi.com.br	(11) 3027-2377		
Eduardo Reichert	Comercial	eduardo.reichert@xpi.com.br	(11) 3757-0864		
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					
SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>				

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certificado de Regularidade do FGTS -CRF	17/07/2022	Disponibilizado pela Instituição
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	21/12/2022	Disponibilizado pela Instituição
3. Certidão da Fazenda Municipal	31/08/2022	Disponibilizado pela Instituição
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	14/12/2022	Disponibilizado pela Instituição
5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos trabalhistas	19/12/2022	Disponibilizado pela Instituição
6. Certidão Negativa de Falência ou Concordada	falta	Disponibilizado pela Instituição

III - Parecer final	Aprovamos a presente atualização e renovação do credenciamento da
----------------------------	---

quanto ao credenciamento da Instituição:	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, em consonância com o disposto no Art. 1º § 1º, VI, da Resolução CMN nº 4.963/2021, c/c Art. 3º, §3º, da Portaria MPS nº 519/2011.	
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:		
Art. 7º, I, "b"	Art. 9º, II	
Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, III	
Art. 7º, III, "a"	Art. 10, I	
Art. 7º, III, "b"	Art. 10, II	
Art. 7º, V, "a"	Art. 10, III	
Art. 7º, V, "b"	Art. 11	
Art. 7º, V, "c"		
Art. 8º, I		
Art. 8º, II		
Art. 9º, I		
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:		CNPJ
Fundo Bahia Valuation II FIC FIA		09.635.172/0001-06
		23/07/2022
O administrador do fundo de investimento detém, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;		SIM
Histórico de Atuação da Instituição	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.	
Segregação de Atividades	A BEM DTVM, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A	

	<p>interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia. O objetivo desse Comitê é avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.</p>
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Referência e demais informações dos Administradores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	Atualmente, a BEM DTVM não possui empregados diretos e utiliza-se da estrutura e do corpo técnico formado por 169 profissionais do Banco Bradesco S.A, por intermédio do seu Departamento de Ações e Custódia, dedicados ao exercício das atividades relacionadas à administração fiduciária.
Principais Categorias de Ativos e Fundos	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A BEM DTVM é responsável por supervisionar os riscos inerentes às carteiras dos Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras Administradas, os quais são gerenciados pelo Gestor de Recursos. Os Riscos são supervisionados conforme composição de cada carteira de ativos, considerando o tipo de Fundo de Investimento, o grau de exposição e os Riscos Financeiros para os quais está exposto, dos quais destacamos: (i) Risco de crédito: Tipo de crédito, emissor e classificação

			de risco do ativo; Perda histórica e esperada; Garantias existentes. (ii) Risco de mercado: Oscilações de preços e taxas no mercado financeiro; Mapeamento dos fatores de risco dos ativos financeiros; Avaliação da metodologia de mensuração do risco de acordo com a composição da carteira do fundo; Utilização de cenários de estresse determinísticos e back testing. (iii) Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta ao BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas: Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos; As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias.
	Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro		Verificado processo Administrativo Sancionador no site da CVM, entretanto, entendemos que o referido processo não implica em riscos significativos para a Instituição, nem prejudica seu relacionamento com os demais agentes financeiros.
	Regularidade Fiscal e Previdenciária		Atendido todos os documentos solicitados através do Edital de Credenciamento do FAPES/TOLEDOPREV
	Volume de recursos sob administração/gestão		Conforme ranking da ANBIMA com posição de maio de 2022, o valor sob administração era de R\$ 320.278.739.990,00.
	Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão		Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks.
	Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS		Edital de Credenciamento nº 001/2021 – Publicado no site do TOLEDOPREV.
	Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento		N/A
	Outros critérios de análise		N/A
Data:			22/07/2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho Fiscal	061.448.469-30	
WILMAR DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	Município de Toledo	CNPJ	76.205.806/0001-88
Unidade Gestora do RPPS	Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV	CNPJ	08.885.045/0001-00
Instituição Credenciada			
Razão Social	BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	CNPJ	00.066.670/0001-00
Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2022		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	23/07/2022		
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e do Edital de Credenciamento 001/2021 - FAPES/TOLEDOPREV de 08/06/2021, CREDENCIAMOS a Instituição conforme dados constantes deste Atestado de Credenciamento		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "a"	Art. 8º, I		
Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II		
Art. 7º, I, "c"	Art. 9º, I		
Art. 7º, II	Art. 9º, II		
Art. 7º, III, "a"	Art. 9º, III		
Art. 7º, III, "b"	Art. 10º, I		
Art. 7º, IV	Art. 10º, II		
Art. 7º, V, "a"	Art. 10º, III		
Art. 7º, V, "b"	Art. 11º		
Art. 7º, V, "c"			
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		CNPJ	Data da Análise
Fundo Bahia Valuation II FIC FIA		09.635.172/0001-06	22/07/2022
Fundo Rio Bravo Crédito Privado FI RF		09.543.255/0001-75	10/09/2021
Fundo Rio Bravo Proteção FI Multimercado		42.813.674/0001-55	19/01/2022
Fundo Rio Bravo Proteção II FI Multimercado		44.602.982/0001-67	09/05/2022
Data:		22/07/2022	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho de Administração	702.494.239-87	
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho Fiscal	061.448.469-30	
WILMAR DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	525.047.949-91	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	627.600.339-53	